




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.066/GAB/PMMN/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO
No Mural em 18 / 12 / 2020
Conforme art 44 e 45
da Lei Orgânica


Ketia de Augustinho
Chefe de Gabinete
Port. 260/GAB/2020

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de R\$ 411.450,85 (Quatrocentos E Onze Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais E Oitenta E Cinco Centavos), segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

SEMOSP

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Ficha: 77

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.91.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 61.071,51 (Sessenta E Um Mil E Setenta E Um Reais E Cinquenta E Um Centavos).
Ficha: 79

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIÇÕES PATRONAIS
R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
Ficha: 80
138.071,51

SEPAGRI

02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2035 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 25.667,41 (Vinte E Cinco Mil Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Um Centavos).

Ficha: 150

02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA.
04.1220002.2035 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R\$ 2.800,00 (Dois Mil E Oitocentos Reais).
Ficha: 151

02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA.
04.1220002.2035 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIÇÕES PATRONAIS
R\$ 1.500,00 (Mil E Quinhentos Reais).
Ficha: 150

29.967,41

SETUR

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO.
04.1220002.2076 – – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 4.500,00 (Quatro Mil E Quinhentos Reais).
Ficha: 356

SEMA

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.1220002.2080 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 22.742,98 (Vinte E Dois Mil Setecentos E Quarenta E Dois Reais E Noventa E Oito Centavos)
Ficha: 372

SEMUSA

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0015.2126 – COMBATE AO COVID-19
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 9.021,00 (Nove Mil E Vinte E Um Reais).
Ficha: 459

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 38.374,70 (Trinta E Oito Mil Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Setenta Centavos)
Ficha: 186



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.2043 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 7.973,38 (Sete Mil Novecentos E Setenta E Três Reais E Trinta E Oito Centavos).

Ficha: 233

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.2128 – ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 72.734,00 (Setenta E Dois Mil Setecentos E Trinta E Quatro Reais).

Ficha: 502

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 29.026,23 (Vinte E Nove Mil E Vinte E Seis Reais E Vinte E Três Centavos).

Ficha: 178

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 59.039,64 (Cinquenta E Nove Mil E Trinta E Nove Reais E sessenta e Quatro Centavos)

Ficha: 178

216.168,95

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 411.450,85 (Quatrocentos E Onze Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais E Oitenta E Cinco Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

SEMOSP

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Ficha: 71

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 31.687,66 (Trinta E Um Mil Seiscentos E Oitenta E Sete Reais E Sessenta E Seis Centavos).

Ficha: 71

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.7820009.1003 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.262,05 (Quinze Mil Duzentos E Sessenta E Dois Reais E Cinco Centavos).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 89

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.4520008.2012 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.862,00 (Dois Mil Oitocentos E Sessenta E Dois Reais).
Ficha: 83

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.7820009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 18.259,80 (Dezoito Mil Duzentos E Cinquenta E Nove Reais E Oitenta Centavos).
Ficha: 83

SEPAGRI

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
Ficha: 143
R\$ 1.790,00 (Mil Setecentos E Noventa Reais)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 144
R\$ 5.120,12 (Cinco Mil Cento E Vinte Reais E Doze Centavos)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Ficha: 145
R\$ 1.779,64 (Mil Setecentos E Setenta E Nove Reais E Setenta E Quatro Centavos).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 146
R\$ 5.077,65 (Cinco Mil E Setenta E Sete Reais E Sessenta E Cinco Centavos).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
Ficha: 147
R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 4.4.91.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Ficha: 148

R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 149

R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2036– APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL

Ficha: 155

R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2036– APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 156

R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2036– APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 157

R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2036– APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 158

R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2038– MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160

R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2039– REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS E AGRICOLAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 162

R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2039– REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS E AGRICOLAS



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163

R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

SETUR

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO.

04.1220002.2076 – – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 4.500,00 (Quatro Mil E Quinhentos Reais).

Ficha: 357

SEMA

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

17.5120031.2081 – COLETA DE LIXO DOMICILIAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Ficha: 377

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

17.5120031.2081 – COLETA DE LIXO DOMICILIAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 17.636,42 (Dezessete Mil Seiscentos E Trinta E Seis Reais E Quarenta E Dois Centavos)

Ficha: 378

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

17.5120032.2083 – MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 4.106,56 (Quatro Mil Cento E Seis Reais E Cinquenta E Seis Centavos)

Ficha: 380

SEMUSA

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2126 – COMBATE AO COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 9.021,00 (Nove Mil E Vinte E Um Reais).

Ficha: 460

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010017.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 12.875,66 (Doze Mil Oitocentos E Setenta E Cinco Reais E Sessenta E Seis Centavos)

Ficha: 191

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

10.3010017.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 25.499,04 (Vinte E Cinco Mil Quatrocentos E Noventa E Nove Reais E Quatro Centavos).
Ficha: 193

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2043 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
R\$ 778,77 (Setecentos E Setenta E Oito Reais E Setenta E Sete Centavos).
Ficha: 237

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2043 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.891,57 (Mil Oitocentos E Noventa E Um Reais E Cinquenta E Sete Centavos).
Ficha: 238

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2043 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.303,04 (Cinco Mil Trezentos E Três Reais E Quatro Centavos).
Ficha: 241

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2044 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PENSO MAC - RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 29.026,23 (Vinte E Nove Mil E Vinte E Seis Reais E Vinte E Três Centavos).
Ficha: 246

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2128 – ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.525,00 (Cinquenta Mil Quinhentos E Vinte E Cinco Reais).
Ficha: 465

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2128 – ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 22.209,00 (Vinte E Dois Mil Duzentos E Nove Reais).
Ficha: 466

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 69.039,64 (Cinquenta E Nove Mil E Trinta E Nove Reais E sessenta e Quatro Centavos).
Ficha: 43

216.168,95



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro – RO, 18 de dezembro de 2020.


EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município